

ABASE - ALIANÇA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL

CNPJ. 62.207.634/0001-77

Balanco Patrimonial 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - (Em Reais 1)
Ativo
Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes de Caixa
Clientes
Adiantamentos
Créditos a Receber
Despesas antecipadas
Total do Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Realizável a Longo Prazo
Investimento
Imobilizado (-) Deprec. Acumulada
Intangível (-) Amortização Acumulada
Total do Ativo Não Circulante
Total do Ativo

Demonstração do Resultado Fins em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - (Em Reais 1)
Operações Continuadas
Receitas Operacionais Bruta
Receitas de Educação
Anuidades Escolares sem Gratuidades
Outras Recaudas sem Gratuidades
Receitas Educacionais
Outras Anuidades Exercícios Anteriores
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Parciais
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Integrais
(-) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva
(-) Descontos Comerciais / Amortização
Sub-total das Receitas de Educação
Outras Receitas
Receitas com Aluguéis
Receita com Subvenções
Receita com Trabalho Voluntário
Outras Receitas
Total das Receitas
Custos e Despesas
Despesas c/ colaboradores
Despesas c/ serviços prestados
Despesas impostos e contribuições
Despesas administrativas e gerais
Despesas c/ material de consumo
Despesas de depreciação / amortização
Despesas c/ Educação/Assist. Social - Gratuidades
(-) Despesas c/ Educação/Assist. Social - Gratuidades
Despesas com Contribuições previdenciárias
(-) Isenção de Contribuições previdenciárias
Despesa com Trabalho Voluntário
Outras despesas
Total dos Custos e Despesas
Superávit / (Déficit) Antes das Receitas/Despesas Financeiras
Receitas/Despesas Financeiras
Receitas financeiras
Despesas financeiras
Total Líquido das Receitas/Despesas Financeiras
Superávit / (Déficit) do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Exercícios Fins em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - (Em Reais 1)
Saldo Inicial
Transferência
Superávit/Déficit do Exercício
Saldo Final
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
1. Contexto operacional: ABASE - Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional, CNPJ 62.207.634/0001-77, é uma entidade de direito privado, de natureza confessional, beneficente e filantrópica, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter educacional, cultural e de assistência social, constituída sob os ensinamentos e carisma do Padre André Coindre. A ABASE tem por finalidade a educação e assistência social como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos, em consonância com Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso. A ABASE mantém algumas instituições com o fim específico de prestar serviços educacionais e afins a sociedade, mediante o pagamento, pelos tomadores de tais serviços, de valores previamente ajustados. Tais instituições têm a finalidade de obter numerário para ser aplicado nas instituições beneméritas, ou de assistência social, mantidas pela ABASE. A ABASE mantém instituições prestadoras de assistência social, que destinam a amparar as crianças e adolescentes em situação de risco, que se encontram maltratados em escola regular, mantendo-se em suas dependências em período do dia em que estudam. Aos quais são oferecidas além da alimentação básica, variadas gama de informações técnicas e de desenvolvimento cultural, bem como recreação esportiva e formação humana e religiosa, complementares à sua formação como cidadãos. Tem como objetivo geral prestar assistência à criança, adolescente e seus familiares com vistas à promoção humana, qualidade de vida, fortalecimento de vínculos e desenvolvimento do protagonismo e da autonomia. Como Entidade Religiosa de ensino e de assistência social, aplica recursos em Gratuidade nas Atividades Educacionais (Bolsas de Estudos) e Assistência Social (Projetos) direcionadas às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. As receitas e despesas pela Entidade, bem como o superávit de suas operações, não estão sujeitas à tributação, conforme legislação em vigor aplicável às entidades de fins não econômicos e com finalidade assistencial. Os Resultados dos períodos são aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais. Para manter-se como uma entidade sem finalidade de lucro, as seguintes condições devem ser seguidas pela entidade, as quais estão sendo rigorosamente cumpridas: a) Não remunerar, por nenhuma forma, seus dirigentes pelos serviços prestados; b) Aplicar integralmente seus recursos na manutenção e no desenvolvimento dos seus objetivos sociais; c) Manter escrituração contábil regular e transparente em livros revistos e assinados formalmente que assegurem a respectiva exatidão; d) Conservar em boa ordem, pelo prazo de dez anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, assim como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e) Conceder anualmente bolsas de estudo na proporção de 1 (uma) bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes; 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis: As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e considerando também os aspectos a serem observados por entidade sem finalidade de lucro, em conformidade com a ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro aprovada pela Resolução 1.409/12 do Conselho Federal de Contabilidade. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CF. As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico. A moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis é o real; 3. Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC ITG 2001-1): A entidade mantém um sistema de escrituração contábil uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna, ou, na sua falta, em elementos que comprovem o evidenciam fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no Diário da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, passivos, registros e outras peças, que apuram ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou acatadas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil; 4. Uso de julgamentos e estimativas contábeis: Uso de estimativa: A preparação das demonstrações financeiras requer que a Administração efetue estimativas e adote premissas, no seu melhor julgamento possível, que podem afetar os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. Os valores de ativos e passivos são estimados em razão de controles internos da próxima abertura do processo da sua determinação a Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente; 5. Principais práticas contábeis: a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; b) Aplicação de Normas Brasileiras de Contabilidade e procedimentos contábeis adotados pelo grupo de encerramento do exercício social, equivalentes ao seu valor de recuperabilidade; c) Contas de resultado: o regime contábil para apropriação das receitas e despesas é o de competência; d) Ativo circulante e não circulante: registrados pelo valor de realização acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço quando aplicável; e) Clientes: referem-se a direitos a receber de alunos, pela conta prestação de serviços educacionais, registrados pelo custo da transação, reduzido pela estimativa de perdas por créditos não recebíveis, sem necessidade de ajuste a valor presente; f) Depósitos judiciais: registrados a custo histórico; g) Ativo imobilizado: registrado pelo custo de aquisição, deduzidos de depreciação acumulada e perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável; h) Intangível: registrado ao custo histórico, deduzido da amortização, a qual é calculada pelo método linear considerando a vida útil do bem, reduzido ao valor recuperável se necessário; i) A entidade utiliza o método de depreciação linear definido com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo; j) Passivo circulante e não circulante: demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos; k) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados em curto prazo; l) Fontes de recursos: demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos dos encargos incorridos, quando aplicável; o) Giro e de curto prazo; m) Provisão de férias e encargos: Foram calculadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, e incluem os encargos sociais correspondentes; n) Anuidades antecipadas: registradas pelo custo da transação firmado contratualmente, correspondente à parcela recebida antecipadamente por conta de serviço a ser prestado no exercício seguinte, momento em que será realizada a receita de ensino; o) Provisões para Contingências Cíveis, tributárias e previdenciárias: são calculadas pelo montante considerado suficiente para cobrir as eventuais perdas, sendo revisadas anualmente; As despesas com a atividade socioassistencial foram efetuadas nos centros da ABASE que prestam serviços de forma inteiramente gratuita, respeitando os níveis de complexidade do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; u) Gratuidades: são contabilizadas em contas de resultado ao longo de todo o exercício. As gratuidades são demonstradas no grupo de contas devedoras de despesas, intituladas "Gratuidades - Educação e Gratuidades - Assistência Social", porém, para efeito demonstrativo, estes valores são revertidos dentro do próprio exercício no grupo de contas credoras do resultado com o título de "(-) Gratuidades - Educação/Assist. Social", e seu efeito no resultado do exercício é nulo; v) Isenção utilizada: a entidade é imune da contribuição empresarial devida em função do INSS sobre a folha de pagamento e sobre serviços tomados de autônomos, as respectivas contribuições dos valores que seriam devidos são registradas em conta de despesa, porém, para efeito demonstrativo, estes valores são revertidos dentro do próprio exercício no grupo de contas credoras do resultado com o título de "INSS Cota Patronal" e, seu efeito no resultado do exercício é nulo; 6. Caixa e equivalentes de caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa Exercícios Fins em 31 de Dezembro de 2018 e 2017 - (Em Reais 1)
Atividades Operacionais
Resultado Líquido Ajustado:
Superávit/Déficit do exercício
Depreciação e amortização
Ajuste Depreciação e Amortizações
Estimativa de créditos de difícil liquidação
Provisão para contingências
Variações nos Ativos
Antes a Receber
Adiantamentos
Créditos a receber
Despesa do exercício seguinte
Depósitos judiciais para recursos
Outras Contas a Receber
Variações nos Passivos
Obrigações fiscais e tributárias
Obrigações trabalhistas e sociais
Adiantamento de clientes
Outras obrigações
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades Operacionais
Aquisição de Imobilizado
Baixas de imobilizado ao valor líquido
Caixa Líquido Gerado (Aplicado) nas Atividades de Investimentos
Atividades de Financiamento
Bens Recebidos em doação
Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento
Fluxo de Caixa (Aplicado) Gerado no Exercício
Caixa e equivalentes no início do período
Caixa e equivalentes no final do período
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa

Investimento
Descrição
Edificação
Terrenos
Veículos
Maq. e Equipamentos
Biblioteca
Ferramentas e Utensílios
Contadores/Informática
Instalações
Beneficentários em Andamento
Imobilizado
Descrição
Terrenos
Veículos
Maq. e Equipamentos
Biblioteca
Ferramentas e Utensílios
Contadores/Informática
Instalações
Beneficentários em Andamento
Total
Intangível: Abrange ativos incorpóreos registrados separadamente são mensurados no reconhecimento inicial a custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada se classificados como intangível CPC 04, aprovado pelas NBC T.19.8, Resolução CFC n.º 1.139/08, e NBC T.19.8 - IT 1 - Resolução CFC n.º 1.140/08.

B Demonstrativo do cumprimento do mínimo de bolsas integrais: Cadastro nos sistemas de informação: Conforme determinação do artigo 40 da Lei nº 12.101/09, cumprindo-se as exigências do Decreto nº 8.242/2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017, a Entidade é cadastrada no Ministério da Educação, pelo site no SISCEBAS (http://cebas.mec.gov.br). Conforme previsto na legislação, todas as bolsas de estudos computadas como aplicação em gratuidade pela entidade estão informadas no Censo da Educação Básica (EDUCACENSUS). Caso ainda não estejam, por questões operacionais do INEP (datas de fechamento do censo), a entidade mantém controles internos dos mesmos, para que sejam inseridos na próxima abertura do sistema INEP. Plano Nacional de Educação: Os serviços de educação desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Educação (Plano Nacional de Educação - PNE) e a Lei de Diretrizes e Bases (Lei No. 9.394/96) que está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas. Em atendimento ao artigo 13 da Lei No. 12.101/09, cumprindo-se as exigências do Decreto nº 8.242/2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017, para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal. Análise de perfil socioeconômico: A Entidade Educacional mantém controle individual dos prontuários, com documentação e informações prestadas pelos pais ou responsáveis dos alunos, respaldando a análise socioeconômica e a concessão das bolsas educacionais integrais e parciais. Todos os procedimentos de concessão de bolsas são regidos por resolução/deliberação interna que obedecem às disposições da Lei Federal 12.101/09 cumprindo-se as exigências da Lei do Decreto nº 8.242/2014, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017. Em atendimento ao artigo 13 da Lei 12.101/09 (com alterações Lei 12.868/13) e Regulamentação pelo Conselho Federal No. 8.242/14, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017, a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 estudantes pagantes no ano de 2017, conforme demonstração abaixo:

2018
2017
Descrição
Taxa
Custo
Depreciação Acumulada
Imobilizado Líquido
Imobilizado
2018
2017
Descrição
Taxa
Custo
Depreciação Acumulada
Imobilizado Líquido
Imobilizado
2018
2017
Descrição
Taxa
Custo
Depreciação Acumulada
Imobilizado Líquido
Imobilizado
2018
2017
Descrição
Taxa
Custo
Depreciação Acumulada
Imobilizado Líquido
Imobilizado
2018
2017
Descrição
Taxa
Custo
Depreciação Acumulada
Imobilizado Líquido
Imobilizado

Distribuição das Bolsas
Total Bolsa de Estudos Integrais 100%
228
Alunos Pagantes 1.172
Conversão de Bolsas Parciais em Integrais 6

17. Anuidades antecipadas: As mensalidades para o ano letivo subsequente são recebidas de maneira antecipada ou no encerramento do exercício. Em decorrência desse tratamento, essas valores são reconhecidos nos exercícios anteriores das anuidades antecipadas no passivo circulante e serão reconhecidos no resultado do exercício de acordo com o regime de competência, nos meses em que ocorrer a prestação dos serviços. Nesta rubrica, são registrados os valores dos planos de pagamento do curso em prazo inferior à sua duração, somados às antecipações de mensalidades para cursos que se iniciam no ano seguinte, daqueles alunos que escolheram pagar o curso em tempo inferior ao de sua duração. 18. Provisão para contingências: A Entidade possui contingências de natureza trabalhista e cível, tendo sido constituída provisão contábil em relação às demandas cuja possibilidade de perda foi classificada como provável.

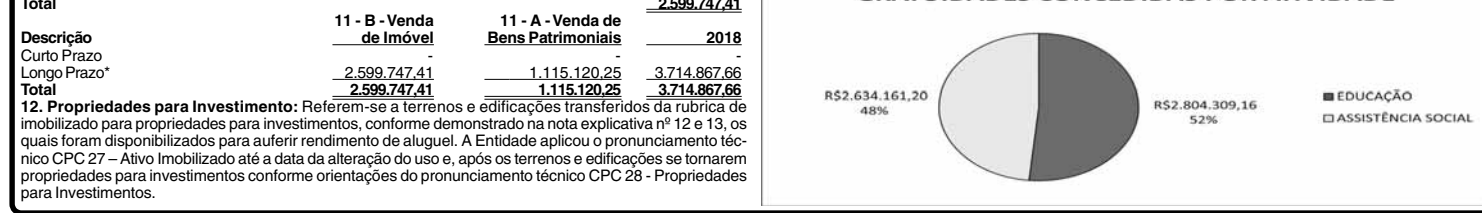
Segregação do Balanço por área de atuação da entidade - Educação e Assistência Social: A ABASE desenvolve atividades na área de Educação e também atividades de assistência social, em atendimento a Lei 12.101/09 - Artigo 29º, e alterada pela Lei 12.868/13 o qual ressaltamos o artigo 16º parágrafo Único e Decreto 8242/14, além da portaria normativa do MEC de nº 15/2017 demonstra diante seu balanço segregado por área de atuação.
Balanço Patrimonial - Segregado por Atividade
31 de Dezembro de 2018 - (Em Reais 1)
Ativo
Ativo Circulante
Caixa e Equivalentes S/ Restrição
Caixas e Equivalentes C/ Restrição
Adiantamentos
Despesas antecipadas
Total do Ativo Circulante
Ativo Não Circulante
Realizável a Longo Prazo
Investimento
Imobilizado (-) Deprec. Acumulada
Intangível (-) Amortização Acumulada
Total do Ativo Não Circulante
Total do Ativo

19. Outras Contas a Pagar
Provisões Férias e FGTS
Processos Cíveis a Pagar
Outras
Total
20. Patrimônio Líquido: Compreende o Patrimônio Líquido inicial acrescido dos resultados apurados em exercícios anteriores desde sua fundação. Em 31 de dezembro de 2018, o Patrimônio Líquido da Entidade é igual a R\$ 77.149.143,85. Em 2017 o valor apresentado foi de R\$ 75.833.660,58. O Superávit do período, ser incorporado ao Patrimônio social, conforme exigência da Resolução de número 1.409, do Conselho Federal de Contabilidade, 21. Recursos: Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas despesas (custeio) e investimentos patrimoniais. 22. Receitas e Despesas: As receitas e despesas da entidade são registradas através de comprovantes de recebimentos, entre eles, notas fiscais, contratos, avisos bancários, recibos e outros, em conformidade com as exigências legais e fiscais. 23. Receita de Anuidades Escolares: Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.187/09 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades de prestação de serviços educacionais, são mensuradas pelo valor da venda da contraprestação recebida ou a receber, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei No. 9.879/99) e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. 24. Subvenções: Os Recursos de Subvenções referem-se a repasse de recursos governamentais e não governamentais, que são aplicados em projetos sociais, decorrentes substancialmente dos seguintes convênios:

Receita Operacional Bruta
Receitas de Educação
Anuidades Escolares sem Gratuidades
Outras Recaudas sem Gratuidades
Receitas Educacionais
Outras Anuidades Exercícios Anteriores
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Parciais
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Integrais
(-) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva
(-) Descontos Comerciais
Sub-total das Receitas de Educação
Outras Receitas
Receitas com Aluguéis
Receita com Subvenções
Receita com Trabalho Voluntário
Outras
Total das Receitas
Custos e Despesas
Despesas c/ colaboradores
Despesas c/ serviços prestados
Despesas impostos e contribuições
Despesas administrativas e gerais
Despesas c/ material de consumo
Despesas de depreciação / amortização
Desp. Educação/Assist. Social-Gratuid.
(-) Desp. Educ/Assist.Social-Gratuidades
Despesas com Contribuições previdenciárias
(-) Isenção de Contrib. Previdenciárias
Despesa com Trabalho Voluntário
Outras despesas
Total dos Custos e Despesas
Superávit / (Déficit) Antes das Receitas/Despesas Financeiras
Receitas/Despesas Financeiras
Receitas financeiras
Despesas financeiras
Total Líquido das Receitas/Desp. Financ.
Superávit / (Déficit) do Exercício

Subvenções
Público - Prefeituras Municipais
Convênio PM - Campanha
Convênio PM - Paraguaçu
Convênio PM - Prossa
Total - Subvenções Prefeituras
Convênios Empresas
Banco do Brasil - Campanha
Total - Convênios
Total Geral Subvenções
25. Despesa com Colaboradores
Descrição
Salários e Ordenados
Férias e 13º Salário
FGTS
Outras Despesas C/ Pessoal
Total
26. Despesas Administrativas e Gerais
Descrição
Comunicação Utilidade e Serviço
Conservação e Reparo
Expediente e Gerais
Outras Despesas Gerais e Administrativas
Total

Receita Operacional Bruta
Receitas de Educação
Anuidades Escolares sem Gratuidades
Outras Recaudas sem Gratuidades
Receitas Educacionais
Outras Anuidades Exercícios Anteriores
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Parciais
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Integrais
(-) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva
(-) Descontos Comerciais
Sub-total das Receitas de Educação
Outras Receitas
Receitas com Aluguéis
Receita com Subvenções
Receita com Trabalho Voluntário
Outras
Total das Receitas
Custos e Despesas
Despesas c/ colaboradores
Despesas c/ serviços prestados
Despesas impostos e contribuições
Despesas administrativas e gerais
Despesas c/ material de consumo
Despesas de depreciação / amortização
Desp. Educação/Assist. Social-Gratuid.
(-) Desp. Educ/Assist.Social-Gratuidades
Despesas com Contribuições previdenciárias
(-) Isenção de Contrib. Previdenciárias
Despesa com Trabalho Voluntário
Outras despesas
Total dos Custos e Despesas
Superávit / (Déficit) Antes das Receitas/Despesas Financeiras
Receitas/Despesas Financeiras
Receitas financeiras
Despesas financeiras
Total Líquido das Receitas/Desp. Financ.
Superávit / (Déficit) do Exercício



Receita Operacional Bruta
Receitas de Educação
Anuidades Escolares sem Gratuidades
Outras Recaudas sem Gratuidades
Receitas Educacionais
Outras Anuidades Exercícios Anteriores
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Parciais
(-) Gratuidades Bolsas de Estudo - Integrais
(-) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva
(-) Descontos Comerciais
Sub-total das Receitas de Educação
Outras Receitas
Receitas com Aluguéis
Receita com Subvenções
Receita com Trabalho Voluntário
Outras
Total das Receitas
Custos e Despesas
Despesas c/ colaboradores
Despesas c/ serviços prestados
Despesas impostos e contribuições
Despesas administrativas e gerais
Despesas c/ material de consumo
Despesas de depreciação / amortização
Desp. Educação/Assist. Social-Gratuid.
(-) Desp. Educ/Assist.Social-Gratuidades
Despesas com Contribuições previdenciárias
(-) Isenção de Contrib. Previdenciárias
Despesa com Trabalho Voluntário
Outras despesas
Total dos Custos e Despesas
Superávit / (Déficit) Antes das Receitas/Despesas Financeiras
Receitas/Despesas Financeiras
Receitas financeiras
Despesas financeiras
Total Líquido das Receitas/Desp. Financ.
Superávit / (Déficit) do Exercício